



RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 777/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **LEOMAR SANTOS NASCIMENTO** matrícula n. 2349, ocupante do cargo de **VIGILANTE** lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/06/2022 A 31/05/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
06/11/2023	06/12/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 372975e1-1461-49f7-8645-7aa6d29ad49d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula n. 1767, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE** lotado(a) na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/08/2021 A 31/08/2022	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
06/11/2023	06/12/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de kits de Saúde Educativa contendo materiais didáticos e lúdicos de assuntos diversificados para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.
Favorecido:	EDUCARE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 37.946.790/0001-02 ;
Prazo de Execução:	30 (trinta) dias;
Valor Global:	R\$ 8.476,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 035/2023.

Ratifica a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 035/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 26 de Setembro de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 781/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 781/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **SILVANA MARIA CALAÇA**, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** lota-

do(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO	
24/11/2016 A 23/11/2021	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
01/11/2023	30/01/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 777/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 777/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **LEOMAR SANTOS NASCIMENTO** matrícula n. 2349, ocupante do cargo de **VIGILANTE** lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/06/2022 A 31/05/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
06/11/2023	06/12/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal